

21 10 14  
9



ESTADO DA PARAÍBA

A Divisão de Assistência ao Memário  
Em 12/10/2014  
Félix de Sousa Assis Sobrinho  
Secretário Legislativo

Mensagem nº 027

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor  
**RICARDO LUIS BARBOSA DE LIMA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
João Pessoa – PB



APROVADO EM TURNO  
ÚNICO EM 17.12.14

*[Handwritten signature]*  
Secretário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos membros dessa respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei, anexo, para denominar de JOSEFA ESTRELA DINIZ LOPES a PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho.

A homenagem é extremamente justa. Josefa Estrela Diniz Lopes nasceu na Cidade de Curral Velho em 31 de outubro de 1952, sendo a primogênita do casal Joaquim Rogério Diniz e Maria do Socorro Estrela Diniz, estes nascidos no Município e colaboradores do desenvolvimento da cidade, trabalhadores da zona rural na condição de pequeno proprietário.

Josefa Estrela Diniz Lopes conseguiu, com muito esforço de seus pais, estudar e se formar em Serviço Social, profissão que lhe permitiu trabalhar em defesa dos mais necessitados, sendo funcionária da antiga FEBEM.

Foi casada com Francisco Lopes da Silva — ex-deputado Chico Lopes — e mãe de duas filhas: Luana Estrela Diniz Lopes e Rayana Estrela Diniz Lopes.

A homenageada faleceu em junho de 1988 aos 36 anos de vida, no auge de sua vida profissional, vítima de um enfarte.

A PB 370 faz parte da história da homenageada. Nada mais

*[Handwritten initials]*



**ESTADO DA PARAÍBA**

coerente e justo do que denominá-la com o nome de alguém que honrou a história de Curral Velho.

Tendo por plausível a homenagem, solicito a compreensão de todos os membros da Casa de Epitácio Pessoa para aprová-la.

Nesta oportunidade, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

**Governador**





**ESTADO DA PARAÍBA**

**PROJETO DE LEI Nº 2043 DE SETEMBRO DE 2014.**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Dispõe sobre a denominação da PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho-PB.**

**Art. 1º** Fica denominada de Josefa Estrela Diniz Lopes a PB 370, que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho, neste estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, de setembro, de 2014; 126º da Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_  
Em 15/10/2014  
Silvia Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 21/10/2014  
Luiz Magalhães  
Dir. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 21/10/2014.  
Luiz Magalhães  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 21/10/2014  
Luiz Magalhães  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Vitorino de Araújo  
Em 20/10/2014  
  
Deputado  
Presidente

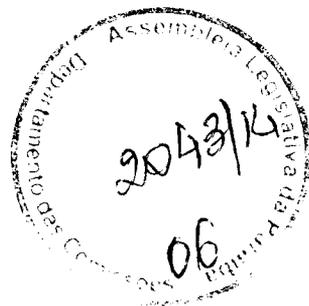
Aprovado em (\_\_\_\_) Turno  
Em 17/10/2014.  
Luiz Magalhães  
Funcionário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014  
  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a presente Propositura consta  
(\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.  
  
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitacio Pessoa



## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 2.043/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Denomina de JOSEFA ESTRELA DINIZ LOPES, a PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “Casa de Epitacio Pessoa”, João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

  
Felix de Sousa Araújo Sobrinho  
Secretário Legislativo

Proj Lei  
2043/14

07



Estado da Paraíba  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

## PROJETO DE LEI nº 2043/2014

Dispõe sobre a denominação das PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho.

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO  
RELATOR: VITURIANO DE ABREU

PARECER

nº 2172/14

### I – RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 2043/2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador que Dispõe sobre a denominação das PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho.

Tramitação na forma regimental.

Breve relato.



## II – VOTO DO RELATOR

A homenagem é extremamente justa. Josefa Estrela Diniz Lopes nasceu na Cidade de Curral Velho em 31 de outubro de 1952, sendo a primogênita do Casal Joaquim Rogério Diniz e Maria do Socorro Estrela Diniz, estes nascidos no Município e colaboradores do desenvolvimento da cidade, Trabalhadores da zona rural na condição de pequeno proprietário.

Desta forma não existindo nenhum impedimento de ordem legal, voto pela Juridicidade do Projeto de Lei nº 2043/2014, na forma original.

É como voto

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2014.

Dep.  **VITORIANO DE ABREU**  
RELATOR



### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela juridicidade do Projeto de Lei nº 2043/2014.

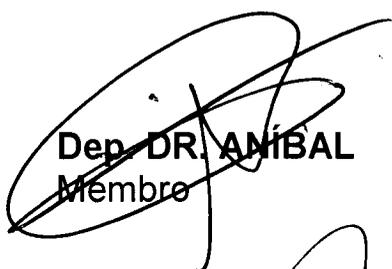
É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2014.

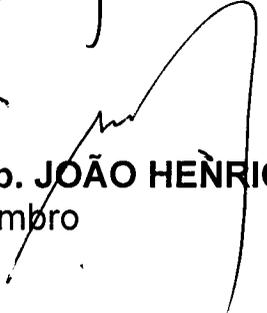
  
Dep. **JANDUÍY CARNEIRO**  
Presidente

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 04/11/14

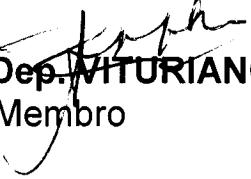
Dep. **OLENKA MARANHÃO**  
Membro

  
Dep. **DR. ANÍBAL**  
Membro

  
Dep. **JAUTAY MENESES**  
Membro

  
Dep. **JOÃO HENRIQUE**  
Membro

Dep.  
Membro

  
Dep. **VITURIANO DE ABREU**  
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

*Ofício nº 1.980/2014*

*João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 2.043/2014, da Lavra de Vossa Excelência, que “Dispõe sobre a denominação da PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

*TRÓCOLLI JÚNIOR*  
*Presidente em Exercício*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 1.980/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.043/2014**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

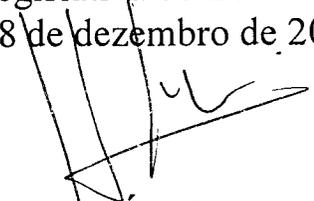
**Dispõe sobre a denominação da PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Josefa Estrela Diniz Lopes a PB 370, que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

  
**TRÓCOLLI JÚNIOR**  
Presidente em Exercício



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 1.980/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.043/2014**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da PB 370, no trecho que liga a BR 361 à cidade de Curral Velho, neste Estado.

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 22 / 12 / 2014

Nome: Rafaela